



UNICAMP

01- ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA
02- FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos cinco dias do mês de maio de hum mil,
03- novecentos e noventa e três, reuniu-se na sala do bloco D, 1º.
04- andar, a Congregação da Faculdade de Educação, com a presença
05- dos seguintes membros: Águeda Bernardete Uhle, Ana Flávia Fialho
06- Cantarelli, Célia Maria de Castro Almeida, Cleiton de Oliveira,
07- Dermeval Saviani, Eliana de Deus Gamarra, Fermino Fernandes
08- Sisto, Francisco Genésio Lima de Mesquita, Helena Costa Lopes
09- de Freitas, Hermas Gonçalves Arana, João Poli, José Luis
10- Sanfelice, Luiz Aparecido Romão da Silva, Luiz Carlos de
11- Freitas, Newton César Balzan, Patrícia Piozzi, Raquel Pereira
12- Chainho Gandini, Sérgio Goldenberg, Vergílio Anderson M. da
13- Silva. Ausências justificadas: Ana Lúcia Goulart de Faria,
14- Maria Lúcia Rocha Duarte Carvalho e Oscar Teixeira Júnior. De
15- início o Professor José Luis Sanfelice submeteu à aprovação a
16- Ata da Septuagésima Terceira Reunião Ordinária, a qual foi
17- aprovada com as seguintes ressalvas: Página 03, Linha 19: onde
18- constou ".....apenas duas", deverá constar ".....apenas uma".
19- Página 10, Linha 22, o parágrafo deverá ficar assim redigido :
20- "A Professora Patrícia Piozzi acha que dizer que o Professor
21- Roberto Romano extrapolou é muito grave e descabido, já que suas
22- afirmações são arquetadas e fundamentadas em documentos". I)
23- **EXPEDIENTE.** a) A Professora Célia Maria de C. Almeida comunicou
24- que o DEME abriu concurso interno para contratação de 02 docen-
25- tes, um para a área de Didática e outro para Prática de Ensino
26- de Dança. Após o término do processo os nomes dos docentes se-
27- rão encaminhados à Direção. b) O Professor Luiz Carlos de
28- Freitas comunicou a realização, hoje pela manhã, de uma reunião
29- sobre "Avaliação do Curso de Pedagogia" é, que apenas 04 docen-
30- tes compareceram à reunião. Os alunos que eram em grande número,
31- protestaram quanto a ausência dos professores. Continuando o
32- Professor Luiz Carlos disse haver a necessidade de se agendar
33- uma reunião decisiva em relação aos problemas entre Professores
34- e Alunos. Em sua opinião estes problemas deveriam ser resolvi-
35- dos dentro das salas de aulas. Decidiu-se, na reunião de avalia



01- ção, que estas questões serão encaminhadas à Coordenação de Peda-
02- gogia e a seguir às Chefias de Departamentos, para uma solução
03- imediata dos problemas. c) O Professor Cleiton de Oliveira infor-
04- mou que em atendimento à Deliberação CEPE-A-1, de 22/03/93, já
05- foram enviados às outras Unidades, os nomes dos docentes que fa-
06- rão parte da composição da Comissão de Graduação dos Cursos de
07- Licenciaturas. d) O Professor José Luis Sanfelice comunicou que
08- no dia de hoje está havendo uma reunião, com o Magnífico Reitor,
09- onde será formalizada a constituição das Comissões de Graduação
10- e, que a Faculdade de Educação já fêz suas indicações, conforme
11- já disse o Professor Cleiton em sua fala anterior. Nesta mesma
12- reunião o Magnífico Reitor comunicará que no contexto do programa
13- de reestruturação do ensino de graduação e do Projeto Qualidade,
14- será criado o projeto de estímulo à produção de livros-textos pa-
15- ra a graduação. O Professor José Luis disse, ainda, que na reu-
16- nião da CAD, de 04/05/93, o Magnífico Reitor confirmou oficial-
17- mente a criação dos cargos de Coordenadores Associados das Coor-
18- denações de Graduação. e) O Professor José Luis acusou o recebi-
19- mento da carta do Professor Dermeval Saviani, de 05/05/93 e, que
20- segue na íntegra: "Senhor Presidente. Diriço-me a Vossa Senhoria
21- para manifestar os meus sinceros agradecimentos à egrégia Congre-
22- gação de nossa Faculdade pela lembrança de meu nome para concor-
23- rer ao Prêmio de Educação "Andrés Bello" instituído pela OEA. Es-
24- sa indicação honra-me sobremaneira e me emociona porque, tendo
25- partido dos colegas de trabalho, seu significado extrapola os
26- vínculos profissionais e a valorização das atividades desenvolvi-
27- das atingindo, fundo, o plano das relações pessoais e de afetivi-
28- dade recíproca. Longe de me lisonjear, essa iniciativa aprofunda
29- o senso de responsabilidade pelas ingentes tarefas acometidas à
30- nossa condição de educadores, estreitando os laços que me unem
31- a esta Faculdade de Educação com cujo desenvolvimento me sinto
32- ainda mais comprometido. Queira, senhor Presidente, fazer a genti-
33- leza de transmitir os termos dessa carta ao Departamento de Filo-
34- sofia e História da Educação de onde partiu a proposta encampada
35- pelo órgão máximo da Faculdade de Educação da UNICAMP. Atenciosa-



01- mente. Professor Doutor Dermeval Saviani." f) O Professor José
02- Luis acusou, também, o recebimento dos seguintes documentos e ,
03- que se encontram à disposição na Secretaria da Direção. 1) OF.PRP
04- -016/93 - convidando para a participação no I Congresso Interno
05- de Iniciação Científica que a UNICAMP, através da PRP e da PRE .
06- está organizando para o período de 24 a 28/05/93, no Auditório
07- da Biblioteca Central; 2) OF.CIRC. 011/93/Centro de Tecnologia -
08- comunicando que a UNICAMP estará participando, em agosto próxi -
09- mo, da "I Feira de Tecnologia do Estado de São Paulo", promovida
10- pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimen-
11- to Econômico; 3) OF. do Serviço de Divulgação da Embaixada de
12- Israel - comunicando a realização, em Jerusalém, no período de
13- 06 a 10/06/93, de um Congresso Internacional sobre o tema: "Edu -
14- cação para a Democracia na Sociedade Pluricultural; 4) OF. do Mi-
15- nistério de Educación y Ciencia/Madri/08/03/93 - enviando o "Pro-
16- grama de Cooperación Educativa con Iberoamérica; 5) Termo de Con-
17- vênio celebrado através da Secretaria da Educação, Fundação para
18- o Desenvolvimento da Educação - FDE e a Universidade Estadual de
19- Campinas, objetivando estabelecer normas de procedimentos para
20- execução de programas, projetos, cursos e atividades com a finali-
21- dade de melhorar a qualidade do ensino fundamental e médio da
22- rede pública do Estado de São Paulo. O referido termo encontra -
23- se à disposição no Setor de Convênios/FE; 6) O Professor José
24- Luis apresentou o ZETETIKE, publicação do Círculo de Estudo, Memó-
25- ria e Pesquisa em Educação Matemática da Faculdade de Educação da
26- Universidade estadual de Campinas. A referida publicação contou
27- com o apoio do FAEP. g) O Professor José Luis lembrou que nos
28- dias 12 e 13/05 haverá eleição para a representação dos docentes
29- (MS-2 a MS-6) no CONSU. O voto é obrigatório. II) **ORDEM DO DIA** .
30- **A) Para Ciência. A.1)** OF. do professor Milton José de Almeida
31- encaminhando 32 fitas de vídeo para o Setor de Audio-Visual oriun-
32- das do acêrvo do "Projeto Videoteca - Recurso para Ensino e Pes -
33- quisa em Educação", financiado pelo FAEP. **A.2)** OF. da representa-
34- te discente Luciana Levanteze colocando à disposição a função
35- de representante que exerce junto à Congregação. O Professor



01- José Luis esclareceu que como não há suplente a representação
02- discente ficará com um membro a menos na Congregação. **A.3)** PRPG
03- - Relatório da Comissão de Consultores Externos da Avaliação
04- da Área de Ciências Humanas da UNICAMP e Relatório Final (Rela-
05- tório sobre os Relatórios). Cópias encaminhadas às Coordenações
06- e Departamentos. O Professor Dermeval Saviani solicitou que o
07- material seja divulgado o máximo possível e, que as possíveis
08- sugestões encaminhadas à Direção. Comunicou, também, que está
09- sendo agendada uma reunião com os Diretores de Humanas para a
10- avaliação deste Relatório. A Professora Helena C.L. de Freitas
11- sugeriu a realização de uma reunião na Faculdade de Educação
12- para se discutir mais coletivamente estas questões, antes da
13- próxima Avaliação. **A.4)** PRPG - Acompanhamento do Programa de Ti-
14- tulação de Docentes - Deliberação CONSU 356/90. Cópias encaminha-
15- das à CPG/FE e aos Departamentos. **A.5)** OF. do Sr. Coordenador
16- de Pedagogia - 20.04.93. (cópia anexa ao original desta ata) .
17- **A.6)** Decisões da reunião extraordinária do Conselho Interdepar-
18- tamental de 14/04/93. (ata anexa ao original desta ata). A dis-
19- cente Eliana Gamarra disse que diante da declaração de voto da
20- Professora Elisa A. Kossovitch, na reunião do Conselho Interde-
21- partamental, quando ela diz que "O Decisae não oferecerá cursos
22- para os quais não há professores, por exemplo: "Deficiência Men-
23- tal e Família", é obrigada a lembrar que esta disciplina é
24- obrigatória. A seguir o Professor Dario Fiorentini, leu um docu-
25- mento elaborado pelos professores que compõe a área de educação
26- matemática do DEME, o qual segue na íntegra: "Aos Membros da
27- Congregação da FE. Os professores que compõe a área de educação
28- matemática do DEME, descontentes com a decisão tomada em reunião
29- interdepartamental em 14/04/93, referente às novas contratações,
30- tomaram a iniciativa de comunicar aos membros desta Congregação
31- as razões desse descontentamento e das possíveis medidas que ,
32- diante dessa decisão, a área será forçada a tomar para poder con-
33- tinuar a cumprir satisfatoriamente o trabalho acadêmico que lhe
34- cabe. Desde 1991 os professores da área vêm sendo sistematicamen-
35- te, isto é, não eventualmente, submetidos a uma carga didática



01- efetiva na graduação (3,7 disciplinas anuais por docente) supe-
02- rior à maior carga didática que normalmente é assumida por qual
03- quer outro docente desta Unidade, como atestam os documentos
04- enviados pelos departamentos à análise do INTERDEPARTAMENTAL ,
05- com a única exceção referente a área de Educação Artística. No
06- caso específico do ano de 1993, excetuando a área de Educação
07- Artística, a carga didática anual por docente da área de Educa-
08- ção Matemática (3,9 disciplinas anuais por docente) é superior
09- a todas as demais que solicitaram contratação. Com a aposenta -
10- doria do único doutor na área, prevista para março de 1994, a
11- situação da área torna-se absolutamente insustentável, uma vez
12- que, só na Graduação, cada um dos docentes da área deveria se
13- responsabilizar por uma carga de 5,5 disciplinas por ano. Esse
14- número equivale a 22 créditos anuais por docente, o que repre -
15- senta o dobro da carga didática mínima fixada pela Portaria que
16- regulamenta a questão. É importante ressaltar que esta situação
17- da área não inclui os cursos de Pós-Graduação e nem decorre da
18- aprovação de uma sub-área específica em Educação Matemática na
19- Pós-Graduação da FE a partir de 1994. Além disso, a situação
20- em que se encontram os docentes mestres da área é de impossibi-
21- lidade de valerem-se do direito (de que tantos outros já se
22- valeram) de afastar-se de suas atividades didáticas para se de-
23- dicarem à redação de suas teses de doutoramento, o que nos tem
24- sido insistentemente recomendado por membros dessa Congregação
25- que compõem a Comissão de Avaliação de relatórios de Atividade -
26- des. Diante desse quadro, aguardamos por parte dessa Congrega -
27- ção uma solução urgente para o problema da área. Na ausência de
28- uma solução satisfatória para o caso, a área se vê na contingên-
29- cia de não assumir integralmente a carga didática de competên -
30- cia da área de Educação Matemática. Atenciosamente. Antonio
31- Miguel, Sérgio Lorenzato, Maria Ângela Miorim e Dario Fiorenti-
32- ni". Após a leitura do documento o Professor Luiz Carlos de
33- Freitas disse que em sua opinião o DEME deveria resolver seus
34- problemas internamente e que a Congregação não deveria se mani-
35- festar sobre estas questões. Nos documentos enviados às Coorde-



01- nações, referente a contratação de docentes, a área de Matemáti-
02- ca não estava como prioritária. O Professor Hermas Arana lembrou
03- que os Srs. Coordenadores estavam com a incumbência de analisar
04- as propostas dos Departamentos e, em sua opinião, os resultados
05- deste trabalho foram satisfatórios. Disse, ainda, que o DEFHE
06- também tem dificuldades para oferecer algumas disciplinas obri-
07- gatórias mas, mesmo assim, acolhe todas as deliberações das
08- Coordenações, na medida que procedem de acordo com as regras
09- pré-determinadas. A Professora Célia Almeida explicou que as
10- necessidades de contratação do DEME foram encaminhadas às Coordena-
11- ções, deixando a elas as propostas finais. Em sua opinião deve-
12- ria se ter tido critérios únicos para todos os Departamentos .
13- O Professor Sérgio Goldenberg sugeriu que, através dos Departamen-
14- tos e Coordenações, a Congregação elaborasse um quadro demons-
15- trando a situação real de todos os departamentos e que o assun-
16- to fosse discutido numa próxima reunião do C.I.. A partir do
17- conhecimento deste quadro, demonstrando a situação caótica da
18- FE, sé é que realmente ela existe, dever-se-ia marcar uma reu-
19- nião e solicitar a presença do Magnífico Reitor. A Professora
20- Helena C.L. de Freitas lembrou que a contratação de novos docen-
21- tes não é um problema só da FE e sim, de toda a Universidade. O
22- Professor Dario Fiorentini disse que a Unidade tem um compromi-
23- so com as áreas prejudicadas e que os docentes da área de Matemá-
24- tica não conseguem elaborar suas teses, em virtude de uma carga
25- didática superior a de qualquer outro docente desta Unidade. Fi-
26- nalmente a Professora Helena disse que a FE está discutindo mi-
27- galhas, pois todas as áreas estão comprometidas. Lembrou, tam-
28- bém, que a FE está com 13 docentes a menos em seu quadro e, que
29- está contratando apenas 04 em RTC e com muitas dificuldades. **A.7)**
30- Manifestação do DECISAE sobre a Deliberação do C.I. de 14/04/93 ,
31- qual segue na íntegra: "Carta Aberta do Departamento de Ciências
32- Sociais Aplicadas à Educação à Congregação da Faculdade de Educa-
33- ção e às Instâncias Superiores da Universidade. Prezados Colegas.
34- O Departamento de Ciências Sociais Aplicadas à Educação, face a
35- deliberação do Conselho Interdepartamental reunido em 14/04/93 ,



01- de não aprovar a solicitação de vaga formulada em documento re -
02- ferente à necessidade de novos docentes, enviado às Coordenações
03- a 02/04/93, vem reafirmar pressupostos que norteiam seu desenvol
04- vimento desde sua criação: 1- Trata-se de um Departamento de
05- Ciências Sociais Aplicadas à Educação e não tão somente um De -
06- partamento de sociologia; 2- Neste sentido tem pautado suas soli
07- citações de contratação privilegiando as diferentes áreas das
08- ciências sociais consideradas fundamentais para a compreensão
09- mais ampla das questões educacionais como a filosofia, a socio -
10- logia, a economia, a antropologia, a pedagogia. 3- Por esta ra -
11- zão o departamento reafirma a importância de um docente-pesqui -
12- sador que possibilite a transmissão e produção do conhecimento
13- numa área significativa para seu projeto como, para citar a lacu
14- na em pauta, a de Família, cuja importância é inegável para a
15- Faculdade de Educação. 4- Ao mesmo tempo que nos solidarizamos
16- irrestritamente com o protesto veemente de nossa representante
17- professora Doutora Elisa Angotti Kossovitch, compreendendo que
18- a referida docente sempre se distinguiu por sua dedicação ao De -
19- partamento e à Faculdade nas atividades de pesquisa, docência e
20- administração, nos comprometemos a continuar prestando serviços
21- em plano científico pedagógico e administrativo, como sempre fi -
22- zemos. Entendemos que, num momento difícil, caracterizado pela
23- profunda crise institucional, a intensificação das tarefas admi -
24- nistrativas e docentes sem uma correspondente reposição de qua -
25- dros, redundando em crescente dificuldade de manutenção da quali
26- dade de pesquisa e do ensino, ameaça o projeto de preservação
27- da excelência da universidade pública no qual este departamento
28- e esta Faculdade se inserem. 5- Coerente com sua luta para man -
29- ter a qualidade do ensino e da pesquisa nessas difíceis condi -
30- ções, este departamento, ao mesmo tempo que reafirma seu compro -
31- misso com as atividades que lhe cabem, mantém que não poderá ofe
32- recer a disciplina "Deficiência Mental e Família", até a contra -
33- tação de um especialista na área, enfatizando a fundamental im -
35- portância deste curso para a formação do educador em sentido am-



01- plo e a sua pertinência a este Departamento. Lamentamos que a
02- importância da contratação de um pesquisador e docente para esta
03- área não tenha sido levada em consideração devida, e esperamos
04- que esta posição de força tomada no Inter seja revisada tendo
05- em vista que decisões em nível de Inter e Congregação não podem
06- ser definidas em termos de voto quantitativo, mas na prudência
07- e no respeito que, no momento, são minoritários. Esperamos que
08- este problema não criado por nosso departamento possa ser resol-
09- vido da melhor forma possível. Campinas, 04 de Maio de 1993. De-
10- partamento de Ciências Sociais Aplicadas à Educação". Após a
11- leitura da carta, o Professor Newton Balzan disse ter entendido
12- que o Departamento está querendo contratar um docente específi-
13- co para oferecer a disciplina "Deficiência Mental e Família" e
14- que isto, em sua opinião, é um absurdo. Disse ainda, que segundo
15- informações, no DECISAE há 03 docentes que não estão ministrando
16- aulas. O Professor Luiz Carlos alertou à Congregação no sentido
17- de que dar aulas na Graduação é um compromisso mínimo e que ,
18- por isto, o mesmo deve ser respeitado. Ele solicitou à Congrega-
19- ção autorização para que ela faça gestões dentro ou fora da Uni-
20- dade para cobrir estas deficiências. Ele reconhece as dificulda-
21- des dos departamentos, mas os alunos tem que ter suas aulas mi-
22- nistradas, principalmente as obrigatórias. A Professora Célia
23- Almeida disse que o DEME também tem dificuldades e que as vezes
24- há professores que assumem uma carga didática na qual não pos-
25- suem experiência. A Professora Patrícia Piozzi explicou que o
26- DECISAE sempre deu prioridade a Graduação mas que para a área
27- de "Deficiência Mental e Família" o Departamento não tem um do-
28- cente específico. O DECISAE não está dizendo que não vai dar au-
29- las, ele está apenas mostrando um problema real. Esclareceu ,
30- ainda, que se o Professor Luiz Carlos achar algum docente para
31- cobrir esta área, o Departamento em nada se opõe. Futuramente o
32- problema continuará. O Professor Luiz Carlos reevindicou autori-
33- zação para fazer esta gestão, caso o próprio DECISAE não o faça.
34- O Professor Cleiton de Oliveira lamentou que o DECISAE só esteja
35- pensando em si próprio e também solicitou autorização para fazer



01- gestões em outros Departamentos para cobrir possíveis faltas nas
02- Licenciaturas. Em sua opinião às Coordenações devem ter esta
03- tranquilidade. O Professor José Luis Sanfelice esclareceu que
04- a Congregação só vai poder se posicionar em relação à recusa em
05- se dar aulas quando as situações acontecerem e que, esgotadas
06- todas as possibilidades o problema deverá ser apresentado à
07- Direção. Diante disso o Professor Luiz Carlos disse que transfe-
08- re estes problemas para a Direção resolver, pois não quer assu-
09- mir nenhuma responsabilidade depois que os problemas surgirem .
10- O Professor Dermeval Saviani lembrou que por enquanto, o proble-
11- ma do DECISAE em não ministrar a disciplina "Deficiência Mental
12- e Família" está para ciência e, que caso o departamento formali-
13- ze isto, o problema deverá ser resolvido de outra forma. **A.8) So**
14- licitação de desligamento do Professor Ezequiel T. da Silva da
15- Comissão de Biblioteca/FE. **A.9) Razões** alegadas pelo Professor
16- Ezequiel T. da Silva para a solicitação acima. De início o Pro-
17- fessor Ezequiel perguntou ao plenário se alguém já o procurou
18- ou o convocou para uma reunião e não o encontrou na FE. Não ha-
19- vendo nenhuma manifestação, por parte dos Srs. membros, ela dis-
20- se que estranhou muito não ter recebido nenhuma convocação do
21- Sr. Presidente da Comissão de Biblioteca/FE para as reuniões ocor-
22- ridas. A alegação que não o encontraram durante todo este tempo,
23- ou seja, desde 11/12/91, é totalmente absurda. Disse, ainda, que
24- possui várias idéias sobre a Biblioteca, mas que não conseguiu
25- realizá-las e que, por isto, ele as encaminhou à Direção da FE .
26- O Professor Luiz Carlos disse lamentar que num quadro tão redu-
27- zido de docentes, criem-se estas situações com professores que
28- desejam colaborar e que as convocações para reuniões não sejam
29- encaminhadas por escrito. O Professor Ezequiel esclareceu que
30- toda a documentação que gerou seu pedido de desligamento da Co-
31- missão de Biblioteca/FE encontra-se à disposição na Direção e
32- que ele também está disposto a colaborar no engrandecimento da
33- Biblioteca enviando, assim, suas idéias ao atual Presidente da
34- Comissão. Finalmente ele disse não guardar mágoas de ninguém ,
35- apesar de achar que foi desprestigiado. **A.10) Relato da Direção**



01- sobre os fatos e documentos relacionados às atribuições de GR e
02- Enquadramentos da Unidade. Solicitação do C.I. de 28/04/93. (do-
03- cumento anexo ao original desta Ata). **A) Pauta Suplementar. Para**
04- **Ciência. A.1)** Redução de créditos nas disciplinas de Cálculo I ,
05- II e III, a partir dos Catálogos de 94, para os Cursos de Licen-
06- ciaturas em Matemática, Física e Química. Redução de 06 créditos
07- para 04 créditos e substituição das siglas MA-111, MA-211 e
08- MA-311 pelas siglas MA-151, MA-251 e MA-351. Aprovação da Congre-
09- gação do IMECC e ciência da Coordenação de Licenciaturas. **B) Pa-**
10- **ra Homologação. B.1)** Decisões da reunião do C.I. de 28/04/93 .
11- (Ata anexa ao original desta Ata). Todos os itens contidos na
12- pauta foram homologados por unanimidade. **B.2)** OF.CPG/FE/Nº 142 /
13- 93. (Documento anexo ao original desta Ata). Homologado. **C) Para**
14- **Deliberação.** Decidiu-se apreciar em primeiro lugar os itens
15- B.1 e B.2 da Pauta Suplementar e a seguir os itens restantes .
16- **B.1)** Eliminação das disciplinas EL-501 - Ed. Física Escolar I ,
17- EL-502 - Ed. Física Escolar II e EL-503 - Ed. Física Escolar III
18- do Curso de Educação Física. Solicitação da Coordenação de Gra -
19- duação da FEF e parecer favorável da Comissão de Licenciaturas
20- da FE. Colocado em votação, obteve-se o seguinte resultado: 17
21- votos a favor e 01 voto contra. Declaração de voto do Professor
22- Luiz Carlos de Freitas: "Aprovo a solicitação, no entanto reco -
23- mendo que estas alterações sejam examinadas pelo DEME em seu con-
24- junto e não somente com o pessoal da área envolvida na Licencia-
25- tura". **B.2)** Semestralização do Curso Noturno de Licenciatura em
26- Matemática. Proposta elaborada em conjunto com a FE e IMECC. Co-
27- locado em votação, obteve-se o seguinte resultado: 17 votos a
28- favor e 01 abstenção. **C.1)** Elaboração de documento de natureza
29- política sobre a matéria "Loteamento de Cargos na FE", para di -
30- vulgação e encaminhamento ao Sindicato dos Trabalhadores da
31- UNICAMP e com solicitação de publicação. (Recomendação do C.I .
32- de 28/04/93). O Professor Dermeval Saviani apresentou o seguinte
33- texto: " A Congregação da Faculdade de Educação da UNICAMP, ten-
34- do tomado conhecimento ampla e circunstanciadamente dos fatos li-
35- gados à proposta de reclassificação funcional dos servidores



01- Fátima Valle e Gildenir Carolino dos Santos, concluiu que os
02- procedimentos adotados pelo Diretor da Unidade foram absolutamen
03- te corretos tanto do ponto de vista das normas em vigor como dos
04- ditames éticos inerentes às responsabilidades assumidas no exer-
05- cício de cargos de direção acadêmica. Em consequência, considera
06- improcedentes e injuriosas a esta Unidade Universitária o título
07- e o conteúdo da matéria veiculada pelo Boletim do Sindicato dos
08- Trabalhadores da UNICAMP, nº 136, de 16/04/93. Este Colegiado es
09- pera, pois, que o Sindicato retifique a referida matéria e publi
10- que, com o mesmo destaque, a presente nota no próximo número do
11- seu Boletim". Após a leitura do texto, o mesmo foi colocado em
12- votação, obtendo-se o seguinte resultado: 17 votos a favor e
13- 01 abstenção. C.2) Concurso de Livre-Docência, na Área de Meto -
14- dologia de Ensino: Leitura. a) Parecer favorável do DEME, ref .
15- à inscrição do Professor Ezequiel T. da Silva. b) Indicação de
16- Comissão Julgadora. Aprovado por unanimidade o Parecer do DEME ,
17- bem como a indicação de Comissão Julgadora. C.3) Parecer Final
18- da Comissão Julgadora sobre o Concurso de Professor Assistente ,
19- em RTP, na disciplina EP-654 - Prática de Ensino e Estágio Super
20- visionado I, na Área de Metodologia de Ensino: Educação Especial,
21- do Departamento de Metodologia de Ensino: Candidata aprovada :
22- Maria Teresa Eglér Manton. Aprovado por unanimidade. C.4) Pare -
23- cer Final da Comissão Julgadora sobre o Concurso de Professor
24- Assistente, em RTP, na disciplina EL-330 - Didática Aplicada ao
25- Ensino de Matemática, na Área de Metodologia de Ensino: Matemá -
26- tica, do Departamento de Metodologia de Ensino: Candidato apro -
27- vado: Dario Fiorentini. Aprovado por unanimidade. C.5) Proposta
28- de admissão do Professor José Claudinei Lombardi como Professor
29- Assistente Doutor, na PE III, pelo período de 03 anos, em
30- RDIDP, em substituição à Professora Mirian J. Warde. Parecer do
31- DEFHE. Aprovado por unanimidade. C.6) Relatório de Atividades
32- da Professora Helena Costa Lopes de Freitas, MS-2, RDIDP, DEME .
33- Parecer da Comissão de Especialistas/FE. Aprovado por unanimida-
34- de. C.7) Indicação da Professora Ana Maria F. de Camargo, DEME ,
35- junto à Comissão de Pós-Graduação, em substituição à Professora



01- Lucila S. Arouca. Aprovado por unanimidade. C.8) Cursos de Exten
02- são. Pareceres da CEP/Cong/FE: a) nome do curso: "Logo no Ambien
03- te da Escola de 1º Grau". nº de vagas: 30. horário: 08:00 às
04- 17:00 horas (2ª a 6ª). período: 12/07 a 16/07/93. prof. resp. :
05- Afira V. Ripper; b) nome do curso: "Curso Avançado de Logo para
06- Educadores". nº de vagas: 30. horário: 08:00 às 17:00 horas (2ª
07- a 6ª). período: 05/07 a 09/07/93. prof. resp.: Afira V. Ripper .
08- Aprovados por unanimidade. C.9) Relatório de Viagem da Professo-
09- ra Patrícia Piozzi, ref. ao período de 05/11/92 à 15/02/93. Pa -
10- recer do DECISAE. Aprovado por unanimidade. C.10) Solicitação de
11- afastamento da Professora Márcia de Paula Leite (DECISAE), para
12- o período de 01/08/93 a 01/01/94, sem vencimentos, a fim de aten
13- der convite do Departamento de Sociologia da UnB, para partici -
14- par das atividades de Pós-Graduação, como Professor Visitante .
15- Parecer favorável do DECISAE. A Professora Patrícia Piozzi escla
16- receu ao Professor Luiz Carlos de Freitas que a área da Profes -
17- sora Márcia será devidamente coberta pelo Departamento. Aprovado
18- por unanimidade. C.11) Relatório de Atividades referente a Licen
19- ça Especial (semestre sabático) do Professor Ezequiel T. da
20- Silva, desenvolvidas no período de 10/07/92 a 10/01/93. Parecer
21- do DEME. Aprovado por unanimidade. C.12) Solicitação para que
22- as Professoras Márcia Regina F. de Brito e Lucila D. T. Fini ,
23- possam realizar trabalho de assessoramento sobre o Ensino de
24- Matemática, em conjunto com as Professoras do Ciclo Básico da
25- E.E.P.G "Oadil Pietrobon". Parecer favorável do DEPE. Período da
26- assessoria: 01/05 a 31/06/93, às 4ªs. feiras, das 13:00 às 16:00
27- horas. Aprovado por unanimidade. C.13) Solicitação de Certifica-
28- do de Aperfeiçoamento: Interessado: Luiz Carlos Garcia. RA :
29- 845353. Proc.DAC/PG: 00324. Manifestação favorável da CPG/FE .
30- Aprovado por unanimidade. C.14) Constituição da Comissão de Gra-
31- duação do Curso de Pedagogia Matutino e Noturno. Foi aprovada
32- por unanimidade a proposta da Comissão de Graduação de Curso de
33- Pedagogia Matutino e Noturno, composta pelo Coordenador, 05 Do -
34- centes da FE, 01 Docente Externo de Unidade que preste serviços
35- ao Curso de Pedagogia e 02 Alunos. C.15) Minuta da Comissão de



01- Especialistas/FE sobre critérios para Mobilidade Funcional dos
02- Docentes. Após a apreciação do documento elaborado pela Comissão
03- e, feitas algumas pequenas alterações, o mesmo foi aprovado por
04- unanimidade. O texto com as ressalvas feitas, encontra-se anexo
05- ao original desta Ata. C.16) OF. do Coordenador das Licenciaturas e do
06- Coordenador de Pedagogia apresentando propostas sobre
07- Deliberação CEPE que dispõe sobre as atribuições dos Coordenadores
08- de Curso de Graduação. Colocado o referido documento em votação,
09- obteve-se o seguinte resultado: 17 votos a favor e 01 abstenção.
10- O texto do ofício encontra-se anexo ao original desta
11- Ata. C.17) Minuta sobre critérios de avaliação dos Relatórios de
12- Atividades Docentes. Após a apreciação do documento elaborado pela
13- Comissão e, feitas algumas pequenas alterações, o mesmo foi
14- aprovado por unanimidade. O texto com as ressalvas feitas, encontra-se
15- anexo ao original desta Ata. C.18) Manifestação da Comissão Editorial da
16- Revista Pro-Posições sobre a denúncia de Convênio com a Editora Cortez e o
17- Parecer da FAPESP contrário a financiamentos para novas edições. Retirado de
18- pauta. C.19) Pareceres da CCCPS/Cong/FE: a) Proc. nº 4576/88 - 1º volume. Convênio
19- UNICAMP/FE/Fundação Univ. Est. de Maringá/PR. Relatório Final do
20- Executor. b) Proc. nº 6205/90. Convênio UNICAMP/FE/Pref. Munic. de Borda da
21- Mata/MG. Relatório Final do Executor. c) Proc. nº. 6605/87. Projeto de
22- Pesquisa "Diagnóstico de Medicalização do Processo Ensino-Aprendizagem na
23- 1ª série do 1º Grau. Relatório Final. d) Proc. nº. 3157/92 - 4º volume. Termo
24- Aditivo ao Convênio UNICAMP/FE/Univ. Est. de Ponta Grossa/PR. Proposta de
25- Implantação do Curso de Mestrado. e) Proc. nº. 1488/93. Solicitação de
26- convênio da Univ. Est. de Minas Gerais/Varginha/MG. Após a leitura dos
27- pareceres, os mesmos foram aprovados por unanimidade. C.20) Parecer da
28- Comissão da CPG/FE relativo ao Relatório de Avaliação CAPES-1990-91. C.21)
29- Relatório de Atividades do Grupo de Estudos e Pesquisas em Tecnologia, Trabalho
30- e Educação da FE / UNICAMP - TTEduc/FE/UNICAMP, ref. à gestão maio/90 a
31- março/93. Parecer da CEP/Cong/FE. C.22) Parecer da CLN/Cong/FE sobre proposta
32- da CSA/FE para critérios de Avaliação dos Servidores da Faculdade



UNICAMP

.14.

01- dade de Educação. Os itens acima foram retirados de pauta. C.24)
02- **Inclusão em pauta.** Pedido de Licença Especial (semestre sabáti -
03- co) do Professor Doutor Nilson Joseph Demange, a partir de 09/08/
04- 93, por 06 meses, em conformidade com o Artigo 2º da Portaria GR
05- 347/85. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar ,
06- eu, Sueli Aparecida Bonatto, redigi a presente ata, que assino
07- e submeto à apreciação dos Senhores Membros. Campinas, 05 de
08- Maio de 1993.

Sueli Bonatto